



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 12/2016

Data da Reunião Ordinária – 16 de junho de 2016

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:00 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Arsénio de Oliveira Cristóvão

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Isabel Maria Farinha Albino da Costa

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 16 de junho de 2016, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:-----

1. EXPEDIENTE-----

1.1 - 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP para 2016-----

1.2 - 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP para 2016-----

1.3 - 13.ª Alteração ao Orçamento e GOP para 2016-----

1.4 - Núcleo de Tramitação de Processos e Apoio Administrativo - Relação de Despachos -
Mês de Maio/2016-----

1.5 - Despacho n.º 11/2016, de 30 de maio da Senhora Presidente da Câmara Municipal-----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 - Balancete-----

2.2 - Pagamentos-----

3. PESSOAL-----

3.1 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016-----

4. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

4.1 - Refeições Escolares 2015/2016 - Preços a aplicar de 13 de junho a 1 de julho de 2016---

5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

5.1 - Apoio - Remodelação da Sede do Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre
"Os Relâmpagos"-----

5.2 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Margarida - Pedido de Apoio-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 16 de junho de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Arsénio de Oliveira Cristóvão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Arsénio de Oliveira Cristóvão, achando-se igualmente presentes, os(a) Senhores(a) Vereadores(a): António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins e Isabel Maria Farinha Albino da Costa.-----

A Senhora Presidente não esteve presente.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.-----

Aprovação das atas das reuniões anteriores: - Foi presente as atas das reuniões de 21 de abril de 2016 e 5 de maio de 2016, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “Ponto 1 - Como tivemos há pouco tempo as Pomonas Camonianas gostaria de deixar a minha opinião em relação às mesmas: O evento decorreu com dignidade, gostei de ver o envolvimento de toda a comunidade escolar.-----

Relativamente ao Hino Nacional tocado pelo carrilhão acho que não correu bem, não foi perceptível.-----

Fui abordado por uma empresa de canoagem do concelho, que demonstrou algum desagrado pela falta de ligação da Câmara com as empresas de canoagem durante esta atividade.-----

Ponto 2 – Fui questionado por alguns munícipes sobre a plantação de eucaliptos junto à estação de Caminhos de Ferro de Santa Margarida. Não estou recordado de este assunto ter vindo à reunião de Câmara, gostaria de saber se a Câmara teve conhecimento desta plantação e como é que este processo foi desenvolvido.”-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente: “Tenho conhecimento que este processo teve início no mandato anterior, com o parecer favorável do Campo Militar de Santa Margarida, bem como, do Instituto de Conservação das Florestas. À Câmara Municipal de Constância somente foi dado conhecimento da decisão.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Maria Farinha Albino da Costa, do Partido Socialista: “Por motivos profissionais não consegui estar em todas as atividades inseridas no programa das Pomonas Camonianas, no entanto passei no dia 10 de junho e assisti com agrado à participação dos alunos do 1.ª Ciclo, bem como, do concurso de pintura “Ao Ar Livre”.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP PARA 2016: Foi presente a 11.ª

Alteração ao Orçamento e GOP para 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP PARA 2016: Foi presente a 12.ª

Alteração ao Orçamento e GOP para 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP PARA 2016: Foi presente a 13.ª

Alteração ao Orçamento e GOP para 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.4 - NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE MAIO/2016: Foi presente relação de todos os despachos exarados pela Senhora Presidente, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de maio.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.5 - DESPACHO N.º 11/2016, DE 30 DE MAIO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15 de junho de 2016, o qual apresenta os seguintes saldos: **Em Cofre: €6.287,65** (seis mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); **Instituições de Crédito: €698.744,03** (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos); **Soma: €705.031,68** (setecentos e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

mil, trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €717.972,61** (setecentos e dezassete mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €577.806,21** (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis euros e vinte e um cêntimos); **Operações de Tesouraria: €127.225,47** (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).-----

2.2 – **PAGAMENTOS:** Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 28/05/2016 a 09/06/2016, na importância global de €103.438,20 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos).-----

-----3. PESSOAL-----

3.1 - **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016**-----
INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: “Considerando que:-----

1. De harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as grandes opções do plano e orçamento;-----
2. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25.º do diploma supra citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento;-----
3. De acordo com o n.º 4 do art. 29.º do anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, o mapa de pessoal, é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento;-----
4. O mapa de pessoal, e respetivo anexo, foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18 de dezembro de 2015 e sofreu uma primeira alteração através de deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2016;-----
5. O Orçamento de Estado de 2016 evoluiu favoravelmente quanto às possibilidades de contratação de pessoal por parte dos municípios cuja situação financeira esteja equilibrada;-----

Coloca-se à consideração de V/Exa. a proposta de alteração de mapa de pessoal da Câmara Municipal de Constância para o ano de 2016, de modo a contemplar um lugar de assistente operacional no serviço de Proteção civil e segurança (P-PCS-02) e um outro lugar de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

assistente operacional na Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Ambiente e serviços urbanos (DMST-NTTC-01) a acumular com a Proteção civil e segurança (P-PCS-02).-----

Face ao exposto, propõe-se que:-----

1 – A Câmara Municipal delibere, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 29.º do anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, aprovar a 2.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município de Constância para o ano de 2016 nos termos propostos na informação que se anexa.-----

2 – A Câmara Municipal delibere submeter a 2.ª alteração do Mapa de Pessoal da Câmara de Constância para o ano de 2016 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no supra citado artigo, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º e alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Mais se informa que à data atual o orçamento dispõe de valor suficiente para cabimentar um mês de remuneração, sendo o cabimento efetivado aquando do pedido de autorização para abertura do procedimento de recrutamento. Atendendo a que decorrem diversos procedimentos concursais à data, perspetiva-se que apenas no final de novembro esteja concluído o procedimento de recrutamento dos dois lugares.”-----

A Câmara deliberou por maioria aprovar, com duas abstenções dos Vereadores António Luís Fernandes Mendes e Isabel Maria Farinha Albino da Costa, do Partido Socialista.-----

Submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e eventual aprovação.-----

-----4. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

4.1 - REFEIÇÕES ESCOLARES 2015/2016 - PREÇOS A APLICAR DE 13 DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 2016-----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR DANIEL MARTINS: “Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município de Constância tem vindo a assegurar a gestão dos refeitórios escolares da sua competência de forma a possibilitar a criação deste serviço em todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

O fornecimento do serviço de refeições, visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, a satisfação de carências alimentares básicas e representa uma aposta na melhoria da qualidade do ensino, refletindo-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

No ano letivo 2015/2016, o seu *términus* para o ensino pré-escolar é no dia 1 de julho mas para o ensino básico é no dia 9 de junho. No que respeita o preço das refeições sugere-se uma uniformização de procedimentos até ao dia 1 de julho. Deste modo, a implementação da sugestão infra contemplaria um apoio às famílias constancienses mais alargado, com a continuidade dos preços praticados no período letivo para todas as crianças até à data mencionada.-----

Preço das refeições - de 142803 de junho a 1 de julho-----

Período letivo - preços	
Sem escalão	€ 1,46
Escalão A	€ 0,00
Escalão B	€ 0,73

Após esta data, aplicar-se-ia o preço definido em reunião de câmara de 13/8/2015, no valor de €1,96.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da informação prestada.-----

-----5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

5.1 - APOIO - REMODELAÇÃO DA SEDE DO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE VALE DE MESTRE "OS RELÂMPAGOS":-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Em referência ao assunto supracitado, cumpre-me informar que o Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” cumpre, à presente data, os seguintes requisitos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

1. Inscrição no Registo Municipal de Associações devidamente atualizada;-----
2. Situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
3. Situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

Neste sentido, a referida coletividade reúne as devidas condições para:-----

- a) Poder receber o valor em falta inicialmente aprovado, ou seja, 1.025,00€;-----
- b) Ver ser aprovado, em sede de reunião de Câmara, o apoio sobre o excedente no valor de 300,00 € relativo à última fatura apresentada, a que corresponde uma comparticipação final de 1.100,00 € $[1.025,00 + (300,00 \times 25\%)] = 1.025,00 + 75,00$.-----

Um eventual apoio no âmbito da alínea b) será concedido ao abrigo da alínea u), do número 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

5.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARGARIDA - PEDIDO DE APOIO-----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR ARSÉNIO CRISTÓVÃO: “Na sequência do pedido formulado pela Paróquia de Santa Margarida da Coutada, em anexo, propõe-se, salvo melhor opinião em contrário, que a Câmara Municipal delibere a isenção total do pagamento inerente à cedência do autocarro, visto que o número de Km’s atribuído às paróquias na reunião de câmara de 25/02/2016 se encontrar, na presente data, ultrapassado.-----

Considerando que a deslocação terá uma duração de 3 horas, previsivelmente, o custo estimado será de €136,13.-----

Relativamente ao pedido de apoio monetário, deverá ser notificada a entidade a entidade para esclarecer convenientemente o pedido, designadamente quanto ao valor e objeto, devendo posteriormente o pedido ser informado tecnicamente pelo responsável do apoio ao associativismo nos termos do preceituado no regulamento Constância Maior Valor.”-----

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a cedência do autocarro, com uma abstenção do Vereador Daniel Martins da CDU.-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e por mim  ,

Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara,





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ATA N.º 12/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2016

A Coordenadora Técnica,


